Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo
Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232
gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br
Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina
CNPJ 95.952.230/0001-67

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo/SC

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Educação

Responsável pela Demanda: Sonia Mara da Silva	**Matrícula: 2377 / 1**
E-mail:compraseduca@bracodotrombudo.sc.gov.br	**Telefone:** 47-3547-0483

1. **Objeto:**

Contratação de uma empresa especializada para a prestação de aulas de patinação, incluindo o fornecimento de patins durante as aulas, para os alunos do 1º, 2º e 3º anos da Escola de Período Integral EB Adriano Mosimann.

2. **Justificativa:**

A contratação de uma empresa especializada para oferecer aulas de patinação, incluindo o fornecimento de patins, para os alunos do 1º, 2º e 3º anos da Escola de Período Integral EB Adriano Mosimann, é uma iniciativa que se justifica por diversos benefícios educacionais, físicos e sociais.

A patinação é uma atividade que promove o desenvolvimento motor, aprimorando habilidades como equilíbrio, coordenação e fortalecimento muscular, essenciais para crianças nessa fase de formação. Além disso, o fornecimento de patins pela empresa garante a inclusão de todos os alunos, independentemente de suas condições socioeconômicas, assegurando acesso igualitário à atividade.

A presença de profissionais qualificados e o uso de equipamentos adequados garantem a segurança dos alunos durante as aulas, reduzindo riscos de acidentes. A prática da patinação também estimula a adoção de hábitos saudáveis, contribuindo para a formação de uma cultura de atividade física desde a infância.

Do ponto de vista social, a atividade promove a integração entre os alunos, fortalecendo habilidades como cooperação, respeito e trabalho em equipe, além de desenvolver a autoconfiança e a resiliência ao superar desafios. Essa iniciativa também está alinhada às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que prevê o desenvolvimento integral dos alunos, abrangendo aspectos físicos, emocionais e sociais.

A contratação de uma empresa especializada é uma solução prática e eficiente, eliminando a necessidade de a escola adquirir e manter equipamentos, além de garantir a manutenção adequada dos patins. Financeiramente, essa opção é viável, pois evita custos elevados com a compra de materiais e contratação de profissionais de forma isolada.

Por fim, a oferta de aulas de patinação como parte do currículo da escola de período integral agrega valor à proposta pedagógica da EB Adriano Mosimann, destacando-a como uma instituição inovadora e comprometida com o desenvolvimento integral de seus alunos. Essa iniciativa não só beneficia os estudantes no presente, mas também contribui para a formação de cidadãos mais ativos, saudáveis e preparados para os desafios futuros.

3. **Descrições e quantidades**:

Item	Descrição	Und	QTD	Valor Unt	Valor Total
01	Aulas lúdicas de patinação para duas turmas com até 15 alunos cada, com professor e monitorcapacitados, aluguel de até 15 pares de patins para cada turma,despesa de deslocamento, materiais para as aulas e presente para os alunos. 45 minutos por aula.	MÊS	8	R$ 3.858,33	R$ 30.866,66

4. Estimativa de valor:

Valor Global de R$ 30.866,66 (trinta mil e oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

5. Prazo de entrega/ execução: Entrega e instalação dentro de 5 dias após envio de autorização de fornecimento.

Local e horário da entrega/execução:
Aulas no período vespertino, organizadas entre 13 horas às 17 horas.

Escola Básica Adriano Mosimann: Rua e nº: Leôncio Machado, nº 179 - Bairro Serril/ Complemento: Serril, Braço do Trombudo –SC, CEP 89178-000;

6. Recursos orçamentários:

Secretaria de Educação
74
04.003.12.361.0005.2025.3.3.90.00.00
Manutenção do Ensino Fundamental
1.500.1001.000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação

7. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:

Não.

8. Indicação do gestor e fiscal do contrato/contratação e servidor que fará a liquidação da despesa:

8.1 O gestor da referida contratação e responsável pela pesquisa de preços será a Secretária de Educação **Sra. Sônia Mara da Silva.**

8.2 O fiscal da referida contratação será a **Sra. Larissa Santana Sell.**

8.3 A responsável pela liquidação será a **Sra. Andreza Olivio Silva.**

gov.br Documento assinado digitalmente
SONIA MARA DA SILVA
Data: 07/04/2025 14:04:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Braço do Trombudo, 02 de abril de 2025.

Sonia Mara da Silva

Secretária de Educação